



PORTO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

INDICAÇÃO Nº 619/2021

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, que analise a possibilidade de disponibilizar o aplicativo "Hora Marcada" para agendamento digital das consultas de saúde na rede pública municipal.

Justificativa:

A Prodesp, empresa de dados e informática do Governo do Estado de São Paulo, desenvolveu um aplicativo para a Secretaria Estadual da Saúde para agendamento de consultas através do celular, o aplicativo representa uma revolução digital no âmbito de atendimento à população.

A cidade de Ribeirão Preto é a primeira a adotar o novo modelo de atendimento à população. O sistema facilita o agendamento pelo celular e será oferecido a todas as Prefeituras do Estado. O Hora Marcada funciona como uma agenda virtual, permitindo ao usuário agendar e visualizar as datas e horários dos agendamentos de consultas e exames, bem como cancelar ou reagendar de forma simples e rápida, caso não seja possível comparecer à Unidade Básica de Saúde. Além de oferecer mais conforto e facilidade ao cidadão, que passa a ser atendido na hora escolhida e sem longas esperas, o serviço com hora marcada traz benefícios também para a gestão dos sistemas de saúde, reduzindo o índice de faltas e acabando com as filas de espera para o atendimento.

A implantação de um aplicativo voltado para atender pacientes do Sistema Único Saúde é mais um exemplo de como a tecnologia pode ser usada para facilitar a vida do cidadão. O uso do aplicativo busca garantir mais qualidade e eficiência no atendimento na rede de saúde pública. Além de permitir o agendamento de consultas e exames pelo celular, o aplicativo aproxima a Saúde do cidadão e torna o sistema mais eficiente.

Para ter acesso ao Hora Marcada, o paciente deverá baixar o aplicativo, disponível gratuitamente na Google Play e, em breve, na Apple Store. Ele só pode ser usado por cidades que aderirem ao acordo com a Secretaria de Saúde do Estado (Ribeirão



PORTO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios


CNPJ: 47.794.169/0001-24

preto foi a primeira a aderir). Após a instalação, é preciso preencher informações básicas como número do cartão SUS e o CPF do usuário.

O uso de aplicativos tem se tornado cada vez mais comum em diversos serviços públicos ao cidadão, como o Gov.BR, Poupatempo, ConectSus, dessa forma o aplicativo "Hora Marcada" visa otimizar o acesso e o conforto dos usuários do SUS, funcionando como uma "agenda digital de saúde" para o bem-estar da população que procura a rede pública para procedimentos de saúde.

Apresentadas as justificativas, solicito que o Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde analisem a possibilidade de oferecer o aplicativo "Hora Marcada" para agendamento digital das consultas de saúde na rede pública municipal de Porto Ferreira.

Plenário Syrio Ignátios, 25 de novembro de 2021.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 29/11/2021

DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 